



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 09/2023

DATA : 05 de janeiro de 2023

Ementa: Designa a Vereadora Karina Bach para responder pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Guaíra, durante o exercício de 2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 38, inciso VI, alínea "q", do Regimento Interno,

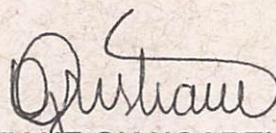
RESOLVE

Art. 1º Designar a Vereadora Karina Bach como Procuradora da Mulher junto à Câmara Municipal de Guaíra, e as vereadoras Cristiane Giangarelli, Mirele Paula Cetto Leite e Tereza Camilo dos Santos, como subprocuradoras da mulher, durante o exercício de 2023, conforme disposto na Lei Municipal nº 2.107/2019, de 29 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2023.


CRISTIANE GIANGARELLI
Presidente – Gestão 2023

CRISTIANE GIANGARELLI

Presidente - Gestão 2023

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:77F2A6BB

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 08/2023**

PORTARIA Nº 08/2023

Data: 05 de janeiro de 2023

Ementa: Nomeia Comissão Permanente de Licitação para o exercício 2023 e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei Federal nº 8666/1993

RESOLVE

Art. 1º Designar para compor a CPL - Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal os servidores abaixo:

Presidente: Andréia Rejane Zavadzki Brunhara

Membro: Israel Francisco dos Santos

Membro: Gilberto Rosa de Brito

Suplente: Adalton Raimundo da Cunha

Parágrafo Único: O membro suplente será convocado quando da ausência ou impedimento dos membros efetivos.

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação é regida pela Lei 8666/93, art. 6º, XVI, art. 51 e art. 82.

§ 1º A função da Comissão Permanente de Licitação – CPL é receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e cadastramento dos licitantes.

§ 2º A responsabilidade entre os membros é solidária pelos atos praticados pela comissão.

§ 3º Compete à CPL:

Disciplinar tecnicamente as licitações em sua fase interna; Planejar, em conjunto com os demais órgãos e entidades da Câmara Municipal, a dinâmica anual de contratações demandadas;

Aprovar, após verificação de preços de mercado, as dispensas de licitação quando enquadradas nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993;

Emitir Parecer sobre a utilização de procedimentos convencionais de licitação, pregão eletrônico ou pregão convencional, quando admitidos pelas normas gerais de licitações e contratos;

Garantir a compatibilidade com o valor de mercado das contratações da Câmara Municipal, sejam elas precedidas ou não de licitação;

Diligenciar para que seus atos, registros, cadastros e bancos de dados tenham a publicação necessária e a mais ampla divulgação.

Comunicar ao Presidente do Poder Legislativo, ao órgão de Controle Interno e ao Advogado da Câmara todos os indícios de possíveis ilícitos criminais que chegarem ao seu conhecimento, constituindo grave infração funcional a omissão ou o retardo nesta providência.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência da data de sua publicação até 31 de março de 2023 e revoga a Portaria nº 90/2022.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2023

CRISTIANE GIANGARELLI

Presidente - Gestão 2023

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:121CB0A0

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 09/2023**

PORTARIA Nº 09/2023

DATA : 05 de janeiro de 2023

Ementa: Designa a Vereadora Karina Bach para responder pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Guaira, durante o exercício de 2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 38, inciso VI, alínea "q", do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Designar a Vereadora Karina Bach como Procuradora da Mulher junto à Câmara Municipal de Guaira, e as vereadoras Cristiane Giangarelli, Mirele Paula Cetto Leite e Tereza Camilo dos Santos, como subprocuradoras da mulher, durante o exercício de 2023, conforme disposto na Lei Municipal nº 2.107/2019, de 29 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2023.

CRISTIANE GIANGARELLI

Presidente – Gestão 2023

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:AE3787B7

COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO
PRESENCIAL Nº 003/2023**

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa para serviço de locação de espaço físico (salão) com disponibilidade para atender o quantitativo de no mínimo 500 pessoas para as demandas e realizações de palestras, conferências, reuniões e projetos conforme a necessidade e quantitativo das secretarias desse Município.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 19 de janeiro de 2023.

O Edital e seus anexos serão encaminhados a empresas que o adquiriram, e as demais interessadas, poderão obtê-lo através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9928 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br

Comuniquem-se as empresas que adquiriram o edital.

Publique-se

Guaira (PR), em 05 de janeiro de 2023.

MARCELO CELESTRINO

Pregoeiro

Publicado por:

Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:0FD386E6

CONSAMU

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2023

OBJETO: O Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, consórcio público, sem fins lucrativos, com pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 17.420.047/0001-07, torna público, que realizará no dia 18/01/2023 às 08h31min a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, que tem por objeto **“AQUISIÇÃO**